



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1623 sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.138, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre cancelamento e restabelecimento de saldo extraorçamentário e devedores diversos dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal o Decreto Federal nº 20.910 de 06 de Janeiro de 1932 e considerando a Listagem dos Lançamentos Contábeis de Relação de Cancelamentos de Devedores Diversos.

CONSIDERANDO as obrigações extraorçamentárias e devedores diversos não existentes, que estão devidamente retidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo cancelamento e restabelecimento de dívidas referentes aos controles das entradas e saídas compensatórias com as fichas, onde será creditado em termos gerais no saldo de dívidas já quitadas de acordo com a seguinte tabela.

CANCELAMENTO

Nº EXT	DATA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FICHA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR CREDITADO
8017	29/12/2025	1.600.000.7000	SMART FARMA LTDA	400,74
177	29/12/2025	1.600.000.7000	CONVENIO DROGARIA PRESIDENTE	35,25
131	29/12/2025	1.600.000.7000	Convênio Farmácia – Polara	26,91
131	29/12/2025	1.500.000.0000	Convênio Farmácia – Polara	33,98
130	29/12/2025	1.600.000.7000	Convênio Farmácia - Santa Rita	80,47
130	29/12/2025	1.604.000.0000	Convênio Farmácia - Santa Rita	214,36
130	29/12/2025	2.711.000.0000	Convênio Farmácia - Santa Rita	110,18
125	29/12/2025	1.600.000.7000	IPREMO	16.611,65
118	29/12/2025	1.600.000.7000	EMPRÉST. CONV. BANCO DO BRASIL	4.421,11
117	29/12/2025	1.600.000.7000	EMPRÉST. CONV. CAIXA ECONÔMICA	6.010,37
117	29/12/2025	1.500.000.0000	EMPRÉST. CONV. CAIXA ECONÔMICA	7.656,17
116	29/12/2025	1.600.000.7000	EMPRÉSTIMO PLANO DE SAÚDE	188,01
113	29/12/2025	1.600.000.7000	PLANO DE SAÚDE	1.075,23
110	29/12/2025	1.600.000.7000	CONTRIB. SIND. C/ DESCONTO	122,27
108	29/12/2025	2.621.000.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO DOS	652,42
108	29/12/2025	1.604.000.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO DOS	6.090,80
93	29/12/2025	2.500.000.0000	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.731,32
93	29/12/2025	1.710.000.3210	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.590,91
79	29/12/2025	2.751.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	4.477,46
79	29/12/2025	2.710.000.3210	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	211,24
79	29/12/2025	2.660.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	1,09
79	29/12/2025	2.550.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	49,32
79	29/12/2025	1.700.000.3110	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	2.228,48
79	29/12/2025	1.621.000.3210	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	1.000,23
79	29/12/2025	1.550.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	28,94
79	29/12/2025	2.621.000.3210	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	3.120,64
18	29/12/2025	1.500.000.0000	I.S.S.Q.N. – EXTRA	4.916,77
18	29/12/2025	1.621.000.0000	I.S.S.Q.N. – EXTRA	16,52
18	29/12/2025	2.500.000.0000	I.S.S.Q.N. – EXTRA	2.362,00
18	29/12/2025	2.621.000.0000	I.S.S.Q.N. – EXTRA	498,83
18	29/12/2025	2.621.000.3210	I.S.S.Q.N. – EXTRA	18,53
18	29/12/2025	2.720.000.0000	I.S.S.Q.N. – EXTRA	0,40
7	29/12/2025	1.500.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	49.289,74
7	29/12/2025	1.501.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	20.787,64
7	29/12/2025	1.600.000.7000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	17.010,65
7	29/12/2025	1.604.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	7.510,65
7	29/12/2025	1.621.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	6.339,82
7	29/12/2025	1.621.000.3210	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	17,87
7	29/12/2025	2.500.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	3.013,60
7	29/12/2025	2.621.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	678,50
7	29/12/2025	2.621.000.3210	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	220,76
		TOTAL =====>		184.851,83

RESTABELECIMENTO

Nº EXT	DATA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FICHA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR CREDITADO
8017	29/12/2025	1.600.000.0000	SMART FARMA LTDA	400,74
6132	29/12/2025	1.604.000.0000	Convênio Farmácia - Santa Cruz	214,36
6132	29/12/2025	2.711.000.0000	Convênio Farmácia - Santa Cruz	110,18
219	29/12/2025	1.500.000.0000	DEPOSITO CAUÇÃO – INTELIGENTSIA	760,94
177	29/12/2025	1.600.000.0000	CONVENIO DROGARIA PRESIDENTE	35,25
141	29/12/2025	1.500.000.0000	EMPRESTIMO BRADESCO	168,42
131	29/12/2025	1.600.000.0000	Convênio Farmácia – Polara	26,91
125	29/12/2025	1.600.000.0000	IPREMO	16.611,65
118	29/12/2025	1.500.000.0000	EMPRÉST. CONV. BANCO DO BRASI	17.976,94
118	29/12/2025	1.600.000.0000	EMPRÉST. CONV. BANCO DO BRASI	4.421,11
117	29/12/2025	1.600.000.0000	EMPRÉST. CONV. CAIXA ECONÔMICA	6.010,37
116	29/12/2025	1.600.000.0000	EMPRÉSTIMO PLANO DE SAÚDE	188,01
113	29/12/2025	1.600.000.0000	PLANO DE SAÚDE	1.075,23
110	29/12/2025	1.600.000.0000	CONTRIB. SIND. C/ DESCONTO	122,27
108	29/12/2025	1.621.000.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO DOS	652,42
108	29/12/2025	1.500.000.0000	INSS - CONTRIBUIÇÃO DOS	6.091,70
93	29/12/2025	1.751.000.0000	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	456,61
93	29/12/2025	1.540.000.0000	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	176,00
93	29/12/2025	1.500.000.0000	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.926,87
79	29/12/2025	1.501.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	4,43
79	29/12/2025	1.600.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	28,78
79	29/12/2025	1.621.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	1.007,08
79	29/12/2025	1.660.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	1,09
79	29/12/2025	1.700.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	2.228,48
79	29/12/2025	1.751.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	1.866,82
79	29/12/2025	2.621.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	3.094,53
79	29/12/2025	1.500.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORÇAMENTARIO	438,83
7	29/12/2025	2.659.002.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,01



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1623 sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

7	29/12/2025	1.600.000.0000	I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	17.010,65
4	29/12/2025	2.552.000.0000	I.N.S.S	0,20
4	29/12/2025	1.550.000.0000	I.N.S.S	4,19
4	29/12/2025	1.552.000.0000	I.N.S.S	102,96
130	29/12/2025	1.600.000.7000	Convênio Farmácia - Santa Rita	80,47
TOTAL =====>				87.294,50

Art. 2º - Pelo cancelamento e restabelecimento dívidas referentes aos controles das entradas e saídas compensatórias com as fichas, onde será creditado em termos gerais no saldo dos devedores diversos já quitadas de acordo com a seguinte tabela.

CANCELAMENTO

Nº EXT	DATA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FICHA DEVEDORES DIVERSOS	VALOR CREDITADO
80002	29/12/2025	1.700.000.0000	Acertos na tesouraria	0,01
TOTAL =====>				0,01

RESTABELECIMENTO

Nº EXT	DATA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FICHA DEVEDORES DIVERSOS	VALOR CREDITADO
80002	29/12/2025	1.500.000.0000	Acertos na tesouraria	0,01
80002	29/12/2025	2.621.000.3210	Acertos na tesouraria	0,02
TOTAL =====>				0,03

Art. 3º. O Serviço de Contabilidade desta Prefeitura Municipal adotará os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 29 de dezembro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECISÕES

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por **JAIME DIAS DE SOUZA, DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel (**REURB-E**) situado na **Rua Petrina Caixeta de Amorim, nº 1.080, Bairro Mateus Caixeta, Setor 06, Quadra 72, Lote 229**, neste Município em nome do Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 19 de fevereiro de 2026.

JULIO DOS REIS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por **MICHELI ROSA DE AMORIM, DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel (**REURB-E**) situado na **Rua Mane Chico, Bairro Américo Caetano, Setor 06, Quadra 56, Lote 75**, neste Município em nome do Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 19 de fevereiro de 2026.

JÚLIO DOS REIS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº. 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonerar, a requerimento, do servidor **MAYRON AUGUSTO ARAÚJO DALARIVA**.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65 e a alínea "a" do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor **MAYRON AUGUSTO ARAÚJO DALARIVA**, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica e Língua Portuguesa, protocolizou, pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAYRON AUGUSTO ARAÚJO DALARIVA**, matrícula nº 10625, do cargo Professor de Educação Básica e Língua Portuguesa, a partir de **13 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de fevereiro de 2026.

JULIO DOS REIS PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02142 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.1002

GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

10.122.1002.2122

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.00

224 Diárias - Pessoal Civil

640,00

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS

640,00

10.301

Atencao Basica

10.301.1001

SAÚDE PARA TODOS

10.301.1001.2027

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00

242 Material de Consumo

38.750,82

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS

38.750,82

3.3.90.39.00

245 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS

4.000,00

10.301.1001.2123

MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

3.3.90.39.00

270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS

2.000,00

10.302

Assist. Hospitalar e Ambulatorial



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1623 sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	10.122	Administracao Geral
10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	294 Material de Consumo	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.3.90.91.00	230 Sentenças Judiciais
3.3.90.36.00	295 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.301	Atencao Basica
3.3.90.39.00	296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.40.00	297 Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.3.90.40.00	246 Serv. de TI e Comunicação - PJ
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	3.3.90.39.00	261 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
10.303.1001.2116	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	310 Material de Consumo	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
3.3.90.39.00	313 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.302.1001.2310	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS DE SAÚDE
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.1.71.70.00	299 Rateio pela Particip. Consórcio Público
3.3.90.40.00	314 Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.3.71.70.00	300 Rateio pela Particip. Consórcio Público
10.304	Vigilancia Sanitaria	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.4.71.70.00	303 Rateio pela Particip. Consórcio Público
10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	02.06.01	COORD. SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL
3.3.90.39.00	323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	04	Administracao
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	04.122	Administracao Geral
10.305	Vigilancia Epidemiologica	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	04.122.0402.2007	MANUT. ATIVID. SECRETARIA DESENV. SOCIAL
10.305.1003.2003	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.39.00	350 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00	326 Material de Consumo	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	327 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	08	Assistencia Social
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	08.244	Assistencia Comunitaria
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00	333 Material de Consumo	08.244.0801.2148	BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.3.90.39.00	400 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00	335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistencia
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	02.11	ENCARGOS ESPECIAIS
10.301	Atencao Basica	02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	04	Administracao
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	04.122	Administracao Geral
3.3.93.34.00	747 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	04.122.0404	ASSOCIATIVISMO
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	04.122.0404.2125	CONTR.ASSOC/CONSÓRCIOS/AGÊNCIAS MUNICIPA
TOTAL: R\$191.756,42		3.3.71.70.00	594 Rateio pela Particip. Consórcio Público
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Por Superavit Financeiro: R\$191.756,42		02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		02.13.01	COORD. ATIV. CULTURA
PRESIDENTE OLEGARIO, 6 DE JANEIRO DE 2026		13	Cultura
		13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
		13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL
		13.391.1302.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUMPAC
		3.3.90.39.00	648 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
		02.13.04	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
		04	Administracao
		04.122	Administracao Geral
		04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
		04.122.0402.2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
		3.3.90.36.00	743 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
		02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		10	Saude
		10.301	Atencao Basica
		10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS
		10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
		3.3.90.35.00	746 Serviços de Consultoria
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
		02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
		02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
		25	Energia
		25.752	Energia Eletrica
		25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL
		25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		3.3.93.39.00	750 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
		1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$347.434,00	
		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:	
		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO
		02.01	GABINETE DO PREFEITO
		02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
		04	Administracao
		04.122	Administracao Geral
		04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENACÃO SUPERIOR
		04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
		4.4.90.52.00	032 Equipamento e Material Permanente
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
		02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1623 sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	08	Assistencia Social
12	Educacao	08.245	Serviços Socioassistenciais
12.122	Administracao Geral	08.245.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	08.245.0801.2150	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00	435 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
4.4.90.51.00	100 Obras e Instalações 2.100,00	<i>1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>1.000,00</i>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.100,00</i>	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25	Energia
10	Saude	25.752	Energia Eletrica
10.122	Administracao Geral	25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.90.39.00	545 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.455,00
4.4.90.52.00	234 Equipamento e Material Permanente 74.803,00	<i>1.751.000.0000 Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>17.455,00</i>
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>74.803,00</i>	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	27	Desporto e Lazer
10.302.1001.1089	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS	27.812	Desporto Comunitario
4.4.90.52.00	276 Equipamento e Material Permanente 56.492,00	27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>56.492,00</i>	27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	4.4.90.51.00	621 Obras e Instalações 103.019,00
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>103.019,00</i>
10.303.1001.2116	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	02.13	SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO
3.3.90.91.00	315 Sentenças Judiciais 62.000,00	02.13.01	COORD. ATIV. CULTURA
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>62.000,00</i>	13	Cultura
02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.392	Difusao Cultural
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	13.392.1301	INCENTIVO A CULTURA
16	Habitacao	13.392.1301.2309	ATIVIDADES PROMOÇÃO DESENV. DA CULTURA
16.482	Habitacao Urbana	4.4.90.51.00	666 Obras e Instalações 3.500,00
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIAS DE HABIT. URBANAS	<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.500,00</i>
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TOTAL: R\$347.434,00	
3.3.90.32.00	357 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.000,00	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000,00</i>	PRESIDENTE OLEGARIO, 6 DE JANEIRO DE 2026	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 012/2026 Pregão Eletrônico 009/2026

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 012/2026, Pregão Eletrônico 009/2026, Sistema de Registro de Preços 009/2026, cujo objeto é **Registro de Preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais hidráulicos, para atender às demandas de manutenção em espaço e prédios públicos integrantes das Secretarias do Município**, será no dia 04 de março de 2026 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial